



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

Documento de Oficialização da Demanda

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DE PAPELARIA DIVERSOS – ANO 2023



TJPAPRO202301702V01





PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS
 DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

1. REQUISITANTE	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	
SETOR DEMANDANTE: DIVISÃO DE SUPRIMENTOS	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: THIAGO DA SILVA SOARES	
MATRÍCULA: 63592	TELEFONE: (91) 3131-6857
E-MAIL: thiago.soares@tjpa.jus.br	

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO / AQUISIÇÃO
<p>Considerando a necessidade da Divisão de Arquivo em higienizar e restaurar documentações antigas de forma recorrente conforme orientação do Conselho Nacional de Justiça (TJPA-MEM-2023/18044).</p> <p>Considerando a necessidade da Justiça Restaurativa e Coordenadoria Estadual da Infância e Juventude de realização de práticas restaurativas por meio de Círculos e Diálogos, as quais exigem a disponibilidade de diversos recursos, dentre eles materiais de expediente e de papelaria diversos (TJPA-MEM-2023/06524 e TJPA-MEM-2023/09071).</p> <p>Considerando que os materiais requeridos pelos setores demandantes se encontram indisponíveis nos estoques dos almoxarifados do TJPA, ou não fazem parte do rol de produtos gerenciados em Atas de Registro de Preços da Divisão de Suprimentos.</p> <p>Logo, se justifica a aquisição destes produtos por meio de dispensa de licitação conforme Art. 75, inciso II da lei 14.133/2021.</p>
3. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E PLANO DE CONTRATAÇÕES DO TJPA
<p>Esta aquisição está prevista no Plano de Aquisições e Contratações de 2023.</p> <p>-Item SEADM40A23 - Aquisição de material de expediente, no programa 1421 – Manutenção da Gestão do Poder Judiciário; Ação: 8659, 8669 e 8670 – Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário - 1º Grau, 2º Grau e Apoio, com objetivo estratégico de modernização da infraestrutura do Poder Judiciário.</p>





PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS
 DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

4. DESCRIÇÃO E QUANTIDADE DE MATERIAIS

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Caneta esferográfica preta	un	15
2	Lápis 2B	un	150
3	Pincel Marcador Permanente - Preto	un	24
4	Pincel Marcador Permanente - Azul	un	24
5	Borracha escolar branca	un	100
6	Extrator de grampos tipo espátula	un	50
7	Extrator de grampos tipo garra	un	50
8	Fita adesiva transparente	un	110
9	Fita crepe	un	10
10	Cola colorida	pct	30
11	Tinta guache	pct	30
12	Massinha de modelar	pct	50
13	Papel Cartolina	un	150
14	Papel 40kg	un	50
15	Canetinhas hidrográficas	pct	60
16	Canetinhas hidrográficas jumbo	pct	50
17	Barbante	un	33
18	Novelo de Lã	un	50
19	Papel cartão	un	450
20	Fítilho plástico	un	10
21	Fita de cetim	un	30
22	Prancheta	un	20
23	Tinta para marcador permanente - preta	un	20
24	Tinta para marcador permanente - azul	un	20
25	Liga elástica de borracha	pct	72
26	Trincha tamanho 4"	un	30
27	Vassoura de mão	un	30

5. VALOR ESTIMADO DA DEMANDA

Com base em pesquisa prévia realizada em endereços eletrônicos diversos, estima-se que o valor de aquisição dos materiais é de R\$ 10.536,98.

6. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER INICIADO O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS

A primeira e única aquisição de materiais deverá ocorrer em até 30 dias após a formalização de compra caracterizada pelo recebimento das notas de empenho pelo fornecedor. A previsão é que tal fato ocorra em JUNHO/2023.



TJPA PRO 202301702V01





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

7. PRAZO PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS PRELIMINARES

Não se aplica, por se tratar de dispensa de licitação conforme Art. 75, inciso II da lei 14.133/2021.

8. INDICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E APOIO DA CONTRATAÇÃO

Integrante Demandante

Nome: Thiago da Silva Soares
Matrícula: 6359-2
Telefone: 3131-6857
E-mail: thiago.soares@tjpa.jus.br

Integrante Técnico

Nome: Leandro Soares Costa Borges
Matrícula: 5851-3
Telefone: 3131-6875
E-mail: leandro.borges@tjpa.jus.br

9. INDICAÇÃO DA EQUIPE DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Gestor do Contrato

Nome: Marcos Vinícius Galvão da Encarnação
Matrícula: 20853-1
Telefone: 3205-6885
E-mail: vinicius.encarnacao@tjpa.jus.br

Fiscal Demandante e técnico

Nome: Leandro Soares Costa Borges
Matrícula: 5851-3
Telefone: 3131-6875
E-mail: leandro.borges@tjpa.jus.br

Belém, 16 de maio de 2023.

Thiago da Silva Soares
Divisão de Suprimentos
Responsável pela Formalização da Demanda

